

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA
INTERNA E TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA EXTERNA
2º SEMESTRE DE 2017**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução CEPE/UEMG nº 32/2003, de 9 de abril de 2003, Cap. II, Seção I, Art. 5º, torna público o Processo Seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa para cursos de graduação da UEMG.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação da UEMG, por meio de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa para o 2º semestre do ano letivo 2017.
- 1.2. As **vagas ociosas** são aquelas geradas por óbitos, desistências, cancelamentos ou transferências **no semestre letivo anterior**, apuradas pela Secretaria Acadêmica.
- 1.3. Não serão aceitas transferências para o primeiro e para os dois últimos semestres letivos de cada curso.
- 1.4. Os pedidos de Transferência Facultativa Interna, ou seja, da própria UEMG, de um curso para outro, terão prioridade sobre os de outras instituições de ensino superior, nos termos dos artigos 26 a 29 do Regimento Interno.

2. DAS CONDIÇÕES PARA CANDIDATURA AS VAGAS

- 2.1. Na modalidade de Transferência Facultativa Interna poderá inscrever-se o candidato que:
 - I. Possua vínculo com um curso de graduação da UEMG;
 - II. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso;
 - III. Não esteja no último ano letivo do curso;
 - IV. Esteja cursando o mesmo curso, ou curso de áreas afins, conforme indica o quadro de vagas constante do **Anexo I** deste Edital.
- 2.2. Na modalidade de Transferência Facultativa Externa poderá inscrever-se o candidato que:
 - I. Possua vínculo com um curso de graduação, reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC);
 - II. Tenha cursado pelo menos 1 (um) período do curso na instituição de origem;
 - III. Não esteja no último ano letivo na instituição de origem;
 - IV. Esteja regularmente matriculado na instituição de origem;
 - V. Esteja cursando o mesmo curso, ou curso de áreas afins, conforme indica o quadro de vagas constante do **Anexo I** deste Edital.

- 2.3. Para efeitos de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa, não serão aceitos pedidos de estudantes matriculados em cursos sequenciais.
- 2.4. O candidato aprovado na modalidade de Transferência Facultativa Externa 2/2017, matriculado em outro curso de graduação em Instituição Pública de Educação Superior, e que não seja o curso de Instituição que originou a transferência, deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009.
- 2.5. O candidato aprovado na modalidade de Transferência Facultativa Interna 2/2017, matriculado em outro curso de graduação da UEMG deverá fazer a opção por um dos cursos, conforme Lei Federal 12.089 de 11 de novembro de 2009. Caso faça opção pelo curso em que foi aprovado no Processo Seletivo de Transferência Facultativa Interna 2/2017, deverá apresentar sua desistência oficial do curso em que já esteja matriculado, no ato da matrícula.

3. DAS VAGAS

- 3.1. A disponibilidade das vagas para o processo seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa para o 2º semestre letivo de 2017, é apresentada no **Anexo I** deste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas nos dias **03, 04 e 05 de julho de 2017**, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, cujos endereços constam no **Anexo III** deste Edital.

OBSERVAÇÃO: Exclusivamente para as vagas dos cursos da **Unidade Acadêmica de Ubá**, as inscrições ocorrerão nos dias **04, 05 e 06 de julho de 2017**, em decorrência do feriado municipal do dia 03 de julho.

- 4.2. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no Processo Seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa 2/2017 ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos que regem a espécie, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.3. Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.
- 4.4. A taxa de inscrição no presente processo seletivo terá o valor de R\$ 60,30 (sessenta reais e trinta centavos), a ser pago através de Documento de Arrecadação Estadual (DAE).
- 4.5. Para realizar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que será disponibilizado por meio do endereço <http://www.daeuemg.mg.gov.br> ou na página eletrônica da Universidade através da opção "Serviços" > "Emissão de DAE", conforme instrução a seguir:
 - I. Unidade Administrativa: selecionar a unidade acadêmica para a qual deseja se candidatar;
 - II. Serviço: selecionar "Serviços Educacionais Diversos";
 - III. Clicar em Continuar;

- IV. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
 - V. Tipo: selecionar CPF;
 - VI. Identificação: digitar apenas números
 - VII. Validade: campo de preenchimento automático;
 - VIII. Referência: informar o mês de depósito;
 - IX. Quantidade: digitar 1;
 - X. Valor: digitar apenas números;
 - XI. Histórico: digitar "Requerimento de Transferência";
 - XII. Clicar em Emitir;
 - XIII. Imprimir e pagar nos bancos credenciados, informado no próprio DAE.
- 4.6.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.7.** A inscrição no processo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa será feita de próprio punho, ou por portador de procuração, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:
- I. Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu procurador legal, fornecido pela Secretaria da Unidade Acadêmica;
 - II. Histórico Escolar atualizado, expedido pela instituição de origem, reconhecida pelo Ministério de Educação;
 - III. Cópias autenticadas dos programas e ementas das disciplinas cursadas;
 - IV. Declaração de que o candidato está matriculado no curso;
 - V. Documento de identidade (original e cópia);
 - VI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 4.7.1.** Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.
- 4.7.2.** A falta de quaisquer documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.
- 4.8.** A inscrição por procuração não será aceita para seleção que acontece no ato da inscrição.
- 4.9.** O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.
- 4.10.** O representante legal deverá apresentar uma procuração simples, devendo o procurador e o outorgante possuir maioria perante a lei.
- 4.11.** No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.
- 4.12.** A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada candidato, se for o caso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do **Anexo II** deste Edital.
- 5.2. O candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela Diretoria da Unidade Acadêmica da UEMG, serão submetidos a processo seletivo.
- 5.3. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, levando documento de identidade e comprovante de inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.
- 6.2. Em caso de empate, para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:
 - a) estudante matriculado em um curso de graduação da UEMG;
 - b) maior média constante do histórico escolar, obtida nas disciplinas do último ano ou período cursado;
 - c) maior idade.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

- 7.1. O resultado para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital, será divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.
- 7.2. Além dos documentos exigidos no **item 4.7**, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria Acadêmica, no ato da matrícula, os documentos a seguir:
 - I. Requerimento de matrícula (Modelo disponível no endereço http://www.uemg.br/ensino_matricula.php);
 - II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
 - III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - IV. CPF ou CIC (original e cópia);
 - V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
 - VI. Comprovante de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino (cópia);
 - VII. Uma foto 3X4;
 - VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia);
 - IX. Documento da instituição de origem com menção à situação do aluno em relação ao ENADE.
- 7.3. Será permitida a matrícula por procuração simples. Nela deve constar que se destina a matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

- 7.4. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.
- 7.5. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo definido no **Anexo II** deste Edital será considerado desistente e perderá o direito à sua vaga, independentemente do motivo que vier a apresentar.
- 7.6. Para as vagas dos desistentes, serão convocados outros candidatos excedentes, considerando como critérios: o limite de vagas, a ordem de classificação, e, ainda, a data-limite estabelecida para o processamento da matrícula nas Unidades Acadêmicas.
- 7.7. Os documentos dos candidatos classificados serão encaminhados ao Registro Acadêmico da Graduação para fins de arquivo por pelo menos cinco anos.
- 7.8. O estudante transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.
- 7.9. A Unidade Acadêmica proporcionará ao estudante transferido orientação e aconselhamento, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que se sujeitará na continuação dos estudos.
- 7.10. O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do processo de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.
- 8.2. Será eliminado automaticamente do processo seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa 2/2017, o candidato ou seu representante legal que:
 - a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
 - b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
 - c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha apresentado documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.3. Os documentos do candidato não classificado poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.
- 8.4. Os resultados do presente processo seletivo de Transferência Facultativa Interna e Transferência Facultativa Externa serão válidos somente para 2º semestre do ano letivo de 2017.
- 8.5. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou os avisos oficiais que vierem a ser publicados, pela Pró-Reitoria de Ensino, no portal: www.uemg.br.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2017

Pró-Reitoria de Ensino/ UEMG

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2º/2017

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO	ÁREAS/CURSOS AFINS
Barbacena	Ciências Sociais - Licenciatura	06	Noite	Ciências Humanas
Barbacena	Pedagogia - Licenciatura	05	Noite	Licenciaturas
Campanha	História - Licenciatura	20	Noite	Ciências Humanas (Licenciaturas)
Campanha	Pedagogia - Licenciatura	33	Noite	Licenciaturas
Campanha	Tecnologia em Processos Gerenciais	10	Noite	Ciências Sociais Aplicadas
Carangola	Administração - Bacharelado	28	Noite	Ciências Sociais Aplicadas
Carangola	Ciências Biológicas - Licenciatura	30	Noite	Ciências Ambientais, Ciências da Vida e da Saúde
Carangola	Geografia - Licenciatura	71	Noite	Ciências Humanas e Ciências da Terra
Carangola	História - Licenciatura	35	Noite	Licenciaturas
Carangola	Letras Português e Inglês - Licenciatura	07	Noite	Licenciaturas
Carangola	Matemática - Licenciatura	43	Noite	Ciências Exatas
Carangola	Pedagogia - Licenciatura	08	Noite	Licenciaturas
Carangola	Serviço Social - Bacharelado	23	Noite	Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
Carangola	Sistemas de Informação - Bacharelado	29	Noite	Ciências Sociais Aplicadas
Carangola	Turismo - Bacharelado	62	Noite	Ciências Sociais Aplicadas
Cláudio	Administração	15	Noite	Ciências Sociais Aplicadas
Cláudio	Ciências Contábeis	12	Noite	Ciências Sociais Aplicadas
Cláudio	Pedagogia	40	Noite	Ciências Humanas
Cláudio	Serviço Social	45	Noite	Ciências Sociais Aplicadas
Diamantina	Direito - Bacharelado	04	Manhã	Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas
Diamantina	Direito - Bacharelado	02	Noite	Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas
Divinópolis	Ciências Biológicas - Licenciatura	20	Tarde	Licenciaturas
Divinópolis	Comunicação Social Publicidade e Propaganda - Bacharelado	11	Noite	Ciências Sociais e Ciências Humanas
Divinópolis	Educação Física - Bacharelado	12	Manhã	Ciências da Saúde
Divinópolis	Educação Física - Licenciatura	5	Noite	Licenciaturas
Divinópolis	Enfermagem - Bacharelado	14	Manhã	Medicina, Nutrição, Fonoaudiologia, Odontologia, Farmácia, Saúde Coletiva, Fisioterapia e terapia Ocupacional e Educação Física Bacharelado
		19	Noite	

Divinópolis	Engenharia Civil - Bacharelado	15	Manhã	Eng. Civil, Eng. Sanitária, Eng. de Transportes, Eng. de Minas, Eng. de Materiais e Metalurgia, Eng. Química, Eng. Nuclear, Eng. Mecânica, Eng. de Produção, Eng. Elétrica, Eng. Biomédica, Eng. da Computação
Divinópolis	Engenharia da Computação - Bacharelado	33	Noite	Eng. Civil, Eng. Sanitária, Eng. de Transportes, Eng. de Minas, Eng. de Materiais e Metalurgia, Eng. Química, Eng. Nuclear, Eng. Mecânica, Eng. de Produção, Eng. Elétrica, Eng. Biomédica, Eng. da Computação
Divinópolis	Engenharia de Produção - Bacharelado	30	Manhã	Eng. Civil, Eng. Sanitária, Eng. de Transportes, Eng. de Minas, Eng. de Materiais e Metalurgia, Eng. Química, Eng. Nuclear, Eng. Mecânica, Eng. de Produção, Eng. Elétrica, Eng. Biomédica, Eng. da Computação
Divinópolis	Fisioterapia - Bacharelado	3	Tarde	Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação - Bacharelado
Divinópolis	História - Bacharelado	17	Noite	Licenciaturas
Divinópolis	Jornalismo - Bacharelado	12	Noite	Comunicação Social (com habilitações: Jornalismo e Publicidade) e Educação Artística (com habilitações: Música e Artes Plásticas)
Divinópolis	Letras Português e Inglês - Licenciatura	14	Noite	Licenciaturas
Divinópolis	Matemática - Licenciatura	24	Noite	Licenciaturas
Divinópolis	Pedagogia - Licenciatura	19	Manhã	Licenciaturas
		5	Noite	
Divinópolis	Psicologia - Bacharelado	12	Noite	Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Psicologia, Serviço Social, Educação Intercultural
		8	Manhã	
Divinópolis	Química - Licenciatura	32	Noite	Licenciaturas
Divinópolis	Serviço Social - Bacharelado	17	Noite	Ciências Sociais e Ciências Humanas
Escola de Música – Belo Horizonte	Música Educação Musical Escolar - Licenciatura	22	Manhã	Música Educação Musical, Educação Artística, Musicoterapia
Escola de Música – Belo Horizonte	Música Instrumento ou Canto - Licenciatura*	40	Noite	Música Educação Musical, Educação Artística, Musicoterapia
Escola de Música – Belo Horizonte	Música Instrumento ou Canto - Bacharelado*	23	Tarde	Música Educação Musical, Educação Artística, Musicoterapia

* Habilitações em canto, violão, clarineta, contrabaixo, fagote, flauta doce, flauta transversal, piano, oboé, saxofone, trombone, tuba, viola de orquestra, violino e violoncelo.

Faculdade de Educação – Belo Horizonte	Pedagogia - Licenciatura	04	Manhã	Licenciaturas
Faculdade de Educação – Belo Horizonte	Pedagogia - Licenciatura	12	Tarde	Licenciaturas
Faculdade de Educação – Belo Horizonte	Pedagogia - Licenciatura	10	Noite	Licenciaturas
Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	Tecnologia em Gestão Pública	03	Noite	Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas
Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	Tecnologia em Processos Gerenciais	03	Noite	Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas

Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	Tecnologia em Recursos Humanos	08	Noite	Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas
Frutal	Administração - Bacharelado	13	Manhã	Ciências Sociais e Ciências Humanas
		03	Noite	
Frutal	Comunicação Social Publicidade e Propaganda - Bacharelado	10	Noite	Ciências Sociais e Ciências Humanas
Frutal	Direito - Bacharelado	10	Manhã	Ciências Sociais Aplicadas
		10	Noite	
Frutal	Geografia - Licenciatura	10	Noite	Ciências Sociais e Ciências Humanas
Frutal	Jornalismo - Bacharelado	10	Noite	Ciências Sociais e Ciências Humanas
Frutal	Sistemas de Informação - Bacharelado	09	Noite	Ciências Exatas da Terra
Frutal	Tecnologia em Alimentos	08	Noite	Ciências Exatas da Terra
Frutal	Tecnologia em Produção Sucoalcooleira	09	Noite	Ciências Exatas da Terra
Ibirité	Ciências Biológicas - Licenciatura	07	Manhã	Licenciaturas
Ibirité	Educação Física - Licenciatura	01	Manhã	Licenciaturas
		02	Noite	Licenciaturas
Ibirité	Letras Português e Inglês - Licenciatura	05	Noite	Licenciaturas
Ibirité	Matemática - Licenciatura	06	Noite	Licenciaturas
Ibirité	Pedagogia - Licenciatura	04	Manhã	Licenciaturas
Ituiutaba	Agronomia - Bacharelado	04	Integral	Ciências Exatas, Ciências Agrárias e Engenharias
Ituiutaba	Ciências Biológicas - Licenciatura	30	Noite	Educação
Ituiutaba	Direito - Bacharelado	04	Manhã	Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
		02	Noite	Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas
Ituiutaba	Educação Física - Licenciatura	04	Noite	Educação
Ituiutaba	Engenharia da Computação - Bacharelado	13	Integral	Engenharias
Ituiutaba	Engenharia Elétrica - Bacharelado	03	Integral (noite)	Engenharias
Ituiutaba	Pedagogia - Licenciatura	13	Noite	Educação
Ituiutaba	Psicologia - Bacharelado	10	Integral	Ciências Humanas e Ciências Médicas
Ituiutaba	Química - Licenciatura	30	Noite	Educação
Ituiutaba	Sistema de Informação - Bacharelado	05	Noite	Informática
Ituiutaba	Tecnologia em Agronegócio	05	Noite	Ciências Agrárias, Administração e Tecnologia

Ituiutaba	Tecnologia em Gestão Ambiental	02	Noite	Ciências Agrárias, Biológicas, Química, Direito e Tecnologia
Ituiutaba	Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	08	Noite	Ciências Agrárias, Biológicas, Química, Direito e Tecnologia
João Monlevade	Engenharia Ambiental - Bacharelado	15	Noite	Engenharias, Matemática e Sistema de Informação
João Monlevade	Engenharia Civil - Bacharelado	17	Integral	Engenharias, Matemática e Sistema de Informação
João Monlevade	Engenharia de Minas - Bacharelado	15	Noite	Engenharias, Matemática e Sistema de Informação
João Monlevade	Engenharia Metalúrgica - Bacharelado	21	Integral	Engenharias, Matemática e Sistema de Informação
Leopoldina	Pedagogia - Licenciatura	06	Noite	Ciências Humanas e Ciências Sociais
Poços de Caldas	Pedagogia - Licenciatura	64	Noite	Licenciaturas
Ubá	Ciências biológicas - Licenciatura	28	Noite	Ciências Biológicas (Licenciatura/Bacharelado), Biomedicina, Farmácia, Nutrição, Bioquímica
Ubá	Design - Bacharelado	23	Noite	Design de Produto, Design de Interiores, Design Gráfico, Design de Jogos, Web Design, Design de Moda
Ubá	Química - Licenciatura	49	Noite	Química(Bacharelado/Licenciatura), Engenharia Química, Química Industrial, Engenharia de Alimentos

ANEXO II

PROCESSO DE SELEÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2º/2017

UNIDADE	DATA DA SELEÇÃO (nas Unidades)	HORÁRIO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	MODALIDADE DA SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO DA SELEÇÃO (nas Unidades)	DATA DE MATRÍCULA (nas Unidades)
Barbacena	06 a 10/07/2017	-	Análise do Histórico Escolar	15/07/2017	17 a 31/07/2017
Campanha	03 a 05/07/2017	13h as 19h	Análise do Histórico Escolar	13/07/2017	20/07/2017
Carangola	10 a 12/07/2017	13h as 17h	Análise do Histórico Escolar	17/07/2017	19 a 21/07/2017
Cláudio	17/07/2017	18h	Análise do Histórico Escolar	19/07/2017	21/07/2017
Diamantina	11 e 12/07/2017	9h as 17h	Análise do Histórico Escolar e do Plano de Ensino das Disciplinas cursadas	14/07/2017	17 a 31/07/2017
Divinópolis	03 a 05/07/2017	08h as 20:30h	Análise do Histórico Escolar OBS: Jornalismo - Prova Escrita	14/07/2017	24 a 26/07/2017
Escola de Música – Belo Horizonte	12/07/2017	14h	PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO OU CANTO (Bacharelado em Música e Licenciatura em Música) - Prova 1: Leitura à 1ª vista de um trecho de uma peça e Leitura métrica de um trecho musical, na clave de sol, em compasso simples. - Prova 2: Performance de Instrumento ou Canto	17/07/2017	24 e 25/07/2017
	12/07/2017	14h	PROVA DE PERCEPÇÃO MUSICAL (Licenciatura em Música - Habilitação em Educação Musical Escolar) - Prova 1: Prática de Rítmica e Entoação Melódica - Prova 2: Acuidade Auditiva	17/07/2017	24 e 25/07/2017
<p>Informações importantes – os programas das provas de Habilidades Específicas encontram-se disponíveis para consulta na Biblioteca da Escola de Música. Será considerado APROVADO o candidato que alcançar a pontuação mínima de 60% em cada uma das provas. A banca examinadora poderá interromper a execução de qualquer peça ou estudo, se julgar necessário. O candidato que não preparar, integralmente, o repertório exigido no programa das provas específicas será impedido de executar o programa parcialmente e estará automaticamente reprovado. Nos casos de provas que exijam peça de livre escolha, o candidato deverá apresentar a cópia da partitura à banca examinadora.</p>					
Faculdade de Educação – Belo Horizonte	11/07/2017	14h – sala 1101	Análise de Histórico Escolar e Prova de Redação	12/07/2017	24 a 28/07/2017
Faculdade de Políticas Públicas – Belo Horizonte	03 a 05/07/2017	14h as 19h	Análise do Histórico Escolar e Redação	10/07/2017	17/07/2017
Frutal	11/07/2017	08h	Análise do Histórico Escolar e Redação	24/07/2017	26 e 27/07/2017

Ibirité	03 a 05/07/2017	8h as 18h	Análise do Histórico Escolar	14/07/2017	17 a 19/07/2017
Ituiutaba	10 a 14/07/2017	8h as 11h e 13h as 17h	Análise do Histórico Escolar	17/07/2017	24 a 26/07/2017
João Monlevade	10/07/2017	14h	Transferência Externa: Prova de conhecimentos Transferência Interna: Análise do histórico escolar	14/07/2017 a partir das 16:00 Site da Unidade e Secretaria Acadêmica	17 a 20/07/2017
<p>Transferência Externa: prova no valor total de 100 pontos, abordando conteúdos de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral, Geometria Analítica e Álgebra Linear. Análise do histórico escolar da instituição de origem (para critérios de desempate na classificação). Obs.: Será automaticamente desclassificado do processo: Aluno que NÃO atingir 50 pontos na prova de conhecimentos.</p> <p>Transferência Interna: a análise do currículo irá considerar coeficiente de rendimento de no mínimo 60. E para que seja classificado, o aluno deverá ter cursado o primeiro período e ter sido aprovado nas disciplinas de Cálculo Integral e Diferencial I, Química Geral e Geometria Analítica e Álgebra Linear. Informações complementares: http://www.faege.uemg.br/documentos/transferencia/Transferencia_Interna_Externa.Pdf</p>					
Leopoldina	06/07/2017	18h	Prova de Redação	10/07/2017	13/07/2017 e 14/07/2017
Poços de Caldas	11/07/2017	19h	Análise do Histórico Escolar e Redação	17/07/2017	20 e 21/07/2017
Ubá	07/07/2017	18h	Análise do Histórico Escolar	10/07/2017	20/07/2017

ANEXO III
ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

<p>UNIDADE BARBACENA Rua Cel. José Máximo 200, São Sebastião, Barbacena/MG, CEP 36202-284 Telefone: (32) 3052-3100 Email: secretaria.barbacena@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 14h às 22h</p>
<p>UNIDADE CAMPANHA Praça Dom Ferrão 167, Centro, Campanha/MG, CEP 37400-000 Telefone: (35) 3261-2020 Email: secretaria.campanha@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 22h</p>
<p>UNIDADE CARANGOLA Praça dos Estudantes 23, Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36800-000 Telefone: (32) 3741-1969 Email: secretaria.carangola@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 16h / 18h30 às 22h</p>
<p>UNIDADE CLÁUDIO Rodovia MG260, KM 33, Cachoeirinha, Cláudio/MG, CEP 35530-000 Telefone: (37) 3381-3926 Email: secretaria.claudio@uemg.br Horários de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 22h</p>
<p>UNIDADE DIAMANTINA Rua da Glória 394, Centro, Diamantina/MG, CEP 39100-000 Telefone: (38) 3531-9666 Email: secretaria.diamantina@uemg.br, registroacademico.diamantina@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 12h / 13h às 18h</p>
<p>UNIDADE DIVINÓPOLIS Avenida Paraná 3001, Jardim Belvedere, Divinópolis/MG, CEP 35501-170 Telefone: (37)3229-3500 secretaria.divinopolis@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 22:30h</p>
<p>UNIDADE ESCOLA DE MÚSICA – Campus BH Rua Riachuelo 1351, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG, CEP 30720-060 Telefone: (31) 3479-8304 Email: secretaria.esmu@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 9h às 12h 14h às 19h30</p>
<p>UNIDADE FACULDADE DE EDUCAÇÃO – Campus BH Rua Paraíba 29, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-140 Telefone: (31) 3239-5904 Email: secretaria.fae@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 9h30 às 11h30 / 15h30 às 17h30 / 19h30 às 20h30</p>
<p>UNIDADE FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS – Campus BH Rua Major Lopes 574, São Pedro, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-050 Telefone: (31)3194 2505 Email: secretaria.fapp@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 13h às 19:30h</p>
<p>UNIDADE FRUTAL Av. Professor Mário Palmério 1001, Bairro Universitário, Frutal/MG, CEP 38200-000 Telefone: (34) 3423-2700 Email: secretaria.frutal@uemg.br Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 7h às 10h / 13h às 18h / 19h às 22h</p>
<p>UNIDADE IBIRITÉ Av. São Paulo 3966, Vila Rosário, Ibirité/MG, CEP 324000-000 Telefone: (31) 3533-2157</p>

Email; secretaira.ibirité@uemg.br

Horários de funcionamento: Seg. a Sex. 7h às 21h30

UNIDADE ITUIUTABA

Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva S/N, Ituiutaba/MG, CEP 38302-192

Telefone: (34) 3271 9924

Email: secretaria.ituiutaba@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 8h às 11h / 13h às 17h

UNIDADE JOÃO MONLEVADE

Av. Brasília1304, Baú, João Monlevade/MG, CEP 35930-314

Telefone: (31) 3859-3200 / (31) 98268-2025

Email: secretaria.monlevade@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 7h às 11h / 13h às 16h

UNIDADE LEOPOLDINA

Rua Castro Alves S/N, Fundos do Polivalente, Pirineus, Leopoldina/MG, CEP 36700-000

Telefone: (32) 3441-9003 / 3441-9045

Email: secretaria.leopoldina@uemg.br

Horário de Atendimento: Seg. a Sex. 13h às 22h

UNIDADE POÇOS DE CALDAS

Rua Corumbá 72, Jardim dos Estados, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-100

Telefone: (35) 3714 3004

Email: secretaira.pocos@uemg.br

Horários de funcionamento: Seg. a Sex. 18h às 21h

UNIDADE UBÁ

Avenida Olegário Maciel 1427, Industrial, Ubá/MG, CEP 36500-000

Telefone: (32) 984438432

Email: secretaria.uba@uemg.br

Horário de funcionamento: Seg. a Sex. 14h às 21h